

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A N Seguros, S.A. (“N Seguros” ou “Companhia”) foi constituída em 28 de Dezembro de 2007, tendo obtido autorização do Instituto de Seguros de Portugal para explorar os ramos não vida no dia 13 de Dezembro de 2007. Contudo, iniciou a sua actividade em Fevereiro de 2008, tendo como objectivo o exercício da actividade seguradora “Não Vida”, designadamente o Ramo Automóvel. A N Seguros tem a sua sede na Maia, Zona Industrial da Maia I, Sector IX- Lote 20, Moreira da Maia.

Na sequência do processo de fusão por incorporação da Real Seguros, S.A. na Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por “Lusitania”), efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2009, o capital da Companhia passou a ser integralmente detido pela Lusitania.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de Dezembro de 2009 estão pendentes de aprovação pelos correspondentes Órgãos Sociais. No entanto, o Conselho de Administração da N Seguros admite que estas demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. POLITICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar n.º 4/2007-R, de 27 de Abril, com as alterações introduzidas pela Norma Regulamentar n.º 20/2007-R, de 31 de Dezembro, do Instituto de Seguros de Portugal (ISP).

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, excepto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adoptados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

2.2. Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, sendo que os custos directamente atribuíveis à transacção são acrescidos ao valor do activo. Quando do reconhecimento inicial estes activos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas” ou “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, respectivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os activos vendidos são valorizados pelo custo médio de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efectiva, sendo reconhecidos em “Rendimentos”, da conta de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos”, quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

ii) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Esta categoria inclui essencialmente depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em “Outros devedores por operações de seguros e outras operações”.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Justo Valor

Conforme acima referido, os activos financeiros registado na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transaccionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transacções recentes;
 - Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers.
- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transacções recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros incluem o empréstimo subordinado concedido pelo accionista único, conforme descrito na Nota 16 e ainda contas a pagar, registadas na rubrica “Outros credores por operações de seguros e outras operações”, sendo registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

c) Imparidade de activos financeiros

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.2. a), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas em capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor”.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”.

Relativamente a instrumentos de capital, é considerado como indícios específicos de imparidade o seguinte:

- i) Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade; ou
- ii) Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos activos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objectiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos valias potenciais superiores a 30%, face ao respectivo valor de aquisição; ou
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respectivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

2.3. Activos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de <u>vida útil</u>
Mobiliário e material	2 - 12
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade dos activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

A Companhia avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis.

2.4. Locação financeira

Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em “Outros activos tangíveis” e no passivo, processando-se as respectivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em “Outros gastos não técnicos – Gastos e perdas financeiras”.

2.5. Activos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para o uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades da Companhia.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.6. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros, registados em ganhos e perdas, incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. Os impostos diferidos, por sua vez, correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Contabilisticamente, são registados passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Porém, apenas são registados impostos diferidos activos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos activos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

A Companhia não registou impostos diferidos activos por existirem dúvidas quanto à sua recuperabilidade.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos na conta de ganhos e perdas do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas em rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.7. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.8. Benefícios dos empregados

Em conformidade com o contrato colectivo de trabalho (CCT) vigente para o sector segurador, a Companhia assumiu o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos empregados que tenham sido admitidos no sector até 22 de Junho de 1995, data de entrada em vigor do novo CCT. Em 31 de Dezembro de 2009, eram 3 os colaboradores com direito aos referidos complementos de reforma.

Uma vez que esses 3 colaboradores fazem parte dos quadros da Real Seguros, S.A. (única accionista da Companhia), foi acordado que competiria à Real Seguros a assunção de todas as responsabilidades com benefícios por complementos de reforma, não tendo a Companhia registado qualquer montante resultante desta responsabilidade.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.9. Provisões técnicas

a) Classificação de contratos

O registo das transacções associadas aos contratos de seguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efectuado de acordo com o normativo do Instituto de Seguros de Portugal. No âmbito da transição para o novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela norma IFRS 4 – “Contratos de seguro”. Neste âmbito, concluiu-se que todos os contratos da Companhia são contratos de seguro, por conterem riscos de seguro considerados significativos.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro não vida são registados quando devidos, na rubrica “Prémios adquiridos líquidos de resseguro”, da conta de ganhos e perdas.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro não vida imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método “Pró-rata temporis” aos respectivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e reflectidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

De acordo com o previsto pelas normas do ISP, os custos de aquisição diferidos para cada ramo técnico não podem ultrapassar 20% dos respectivos prémios diferidos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que actualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR.

Provisão para sinistros de automóvel

No que diz respeito ao ramo automóvel, os sinistros abertos geram automaticamente uma provisão inicial média por sub-sinistro, afectando a unidade em risco e o elemento de cobertura em causa. A provisão automática varia também com a gravidade do dano corporal, caso este exista. Esta provisão pode ser revista, quando o gestor do sinistro verifique que ela é desadequada, e durante a vida do sinistro vão ocorrendo ajustamentos, de acordo com a informação que vai sendo recolhida (relatórios técnicos especializados), ou seja, passa a existir uma análise casuística da provisão disponível.

Provisão para sinistros de Acidentes Pessoais e Pessoas Transportadas

A provisão para sinistros do ramo Acidentes Pessoais e Pessoas Transportadas é estimada caso a caso pelo seu gestor e revista sempre que exista nova informação através de relatórios técnicos especializados.

A análise à suficiência das provisões para sinistros é avaliada/validada ao longo do ano, através de técnicas actuariais universalmente aceites.

e) Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade excepcionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações. Esta provisão é constituída para o seguro de crédito, seguro de caução, seguro de colheitas, risco de fenómenos sísmicos e resseguro aceite — risco atómico, de acordo com o estabelecido pelas normas do ISP. Em 31 de Dezembro de 2009, a Companhia não explora nenhum destes ramos.

f) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respectivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pelo ISP.

A Companhia foi autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal, através de carta de 17 de Março de 2010, a proceder à constituição parcial da provisão para riscos em curso, não tomando em consideração um conjunto de custos que o Conselho de Administração considera de carácter não recorrente por estarem relacionados com o início de actividade da Companhia, nomeadamente custos com publicidade.

g) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro directo, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

h) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras, a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos activos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respectivos activos é reduzido por contrapartida da conta de ganhos e perdas do exercício, sendo o custo reflectido na rubrica "Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações".

2.10. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a Companhia considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem".

2.11. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da N Seguros. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efectuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.9. acima. Estes passivos reflectem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efectuada com base em pressupostos actuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

Face à natureza da actividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjectividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efectuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros reflectidos nas demonstrações financeiras reflectem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

De acordo com a Norma IAS 39, a N Seguros valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizadas técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.2. a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da N Seguros sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.12. Adopção de normas (novas ou revistas), emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), endossadas pela União Europeia

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (Nota 2.1), o qual tem por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS/IAS”), tal como endossadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de Janeiro de 2008. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido endossadas pela União Europeia.

Novas normas contabilísticas e seu impacto nas presentes demonstrações financeiras

As Normas (novas ou revistas) reflectidas nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de Dezembro de 2009, foram as seguintes:

- “IAS 1 (Alteração) – Apresentação das demonstrações financeiras”. Esta norma, de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009, introduz um conjunto de alterações relativamente à denominação das demonstrações financeiras. Os principais impactos da revisão da norma IAS 1 são os seguintes:
 - Todos os ganhos e perdas (incluindo os que são contabilizados directamente em capitais próprios) são apresentados:
 - . Numa declaração única: demonstração do rendimento integral; ou
 - . Em duas declarações (demonstração dos resultados e demonstração do rendimento integral).
 - Deixa de ser permitido apresentar os itens da demonstração do rendimento integral (por exemplo, ganhos ou perdas na reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda) separadamente na demonstração de alterações nos capitais próprios.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

- “IFRS 8 – Segmentos operacionais”. Esta norma, de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009, estabelece que a Companhia deverá apresentar informação quantitativa e qualitativa sobre os segmentos reportados, os quais correspondem a segmentos operacionais ou agregações de segmentos operacionais. Os segmentos operacionais correspondem a componentes da actividade para os quais a Companhia dispõe de informação financeira autónoma, a qual é objecto de análise pelos órgãos de decisão da Companhia nas decisões de afectação de recursos e de medição da performance.

A informação sobre os segmentos operacionais, que correspondem aos segmentos de negócio da Companhia, é apresentada na Nota 26.

- “IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações”. A revisão desta Norma introduz exigências adicionais de divulgação em termos do risco de liquidez e da determinação do justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009.

Em 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes Normas (novas ou revistas) e interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), respectivamente, endossadas pela União Europeia:

- “IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais” e “IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais”. A revisão efectuada a estas Normas introduz alterações na mensuração e registo do “Goodwill” apurado no âmbito de concentrações de actividades empresariais, bem como no tratamento contabilístico de transacções de acções de filiais, com e sem manutenção de controlo. A adopção destas revisões é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.
- “IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas”. A revisão desta Norma vem clarificar que, quando haja intenção de alienar um investimento numa subsidiária que implique a perda de controlo após a concretização da venda, deverá ser efectuada a classificação dos seus activos e passivos como activos não correntes detidos para venda, mesmo em situações em que a entidade continue a deter um interesse residual na anterior subsidiária após a venda. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.
- “IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais”. A revisão efectuada prevê que os investimentos em subsidiárias, associadas ou entidades sob controlo conjunto, registadas de acordo com a Norma IAS 39 nas contas individuais, devem continuar a ser mensuradas de acordo com esta Norma, mesmo após a sua classificação como investimentos não correntes detidos para venda. É de aplicação obrigatória a partir da data da primeira aplicação da Norma IFRS 5.
- “IFRIC 16 – Cobertura de um investimento líquido de operações no exterior”. Esta interpretação clarifica os tipos de riscos cambiais que qualificam para efeitos de contabilidade de cobertura, assim como a localização, ao nível do grupo, onde devem ser detidos os instrumentos de cobertura e que montantes devem ser reclassificados para resultados quando terminam as operações de cobertura. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Outubro de 2008.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, foram ainda emitidas as seguintes Normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- “IFRS 2 – Pagamento com base em acções”. As alterações efectuada clarificam o tratamento contabilístico ao nível de uma subsidiária em caso de transacções em que o pagamento seja efectuado em dinheiro ou acções por outra empresa do grupo, bem como clarifica a metodologia de reconhecimento contabilístico de determinados acordos de remuneração variável em acções nas suas demonstrações financeiras. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

- “IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração”. A revisão efectuada ao texto desta Norma pretende clarificar dois aspectos relacionados com contabilidade de cobertura, designadamente, a consideração da inflação como risco coberto e a cobertura através de opções. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.
- “IFRIC 9 e IAS 39 – Derivados embutidos”. Esta revisão vem clarificar o tratamento contabilístico dos derivativos implícitos. Assim, em caso de reclassificação de instrumentos financeiros da categoria de “ao justo valor por contrapartida de resultados”, todos os derivativos implícitos têm de ser valorizados e, se necessário, contabilizados separadamente nas demonstrações financeiras. Estas alterações são de aplicação retrospectiva sendo obrigatória a sua aplicação em exercícios económicos terminados em ou após 30 de Junho de 2009.
- “IFRIC 17 – Distribuição de dividendos em espécie”. Esta interpretação clarifica o tratamento contabilístico a ser dado quando de uma distribuição de dividendos sob a forma de activos não monetários, nomeadamente, que a entidade deve registar esse dividendo pelo justo valor dos activos líquidos distribuídos. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

O Conselho de Administração antecipa que a adopção destas Normas e Interpretações em períodos futuros não terá um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Caixa e seus equivalentes	250	17.223
Depósitos à ordem:		
- Banco Português de Negócios (BPN)	353.853	524.143
- Banco Comercial Português (BCP)	142.425	190.706
	-----	-----
	496.528	732.072
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

4. ACTIVOS DISPONIVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de “Activos disponíveis para venda” apresenta a seguinte composição:

	2009					
	Custo de aquisição	Valor de mercado	Juro corrido	Valor de balanço	Reserva de Justo Valor	Imparidade
Activos disponíveis para venda:						
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Fundos nacionais						
BPI - Obrigações de alto rendimento alto risco	80.007	89.568	-	89.568	9.561	-
BPI Brasil	163.869	194.401	-	194.401	30.532	-
BPI Europa Valor	162.736	187.275	-	187.275	24.539	-
BPI Liquidez	612.825	615.248	-	615.248	2.423	-
	<u>1.019.437</u>	<u>1.086.492</u>	<u>-</u>	<u>1.086.492</u>	<u>67.055</u>	<u>-</u>
Fundos estrangeiros						
BPI HIGH INC CL I	81.276	90.450	-	90.450	9.174	-
BPI IBERIA CL I	188.052	210.390	-	210.390	22.338	-
BPI OPPORTUNITIES CL I	249.664	276.174	-	276.174	26.510	-
BPI UNIVERSAL CL	141.200	155.925	-	155.925	14.725	-
M&G PAN EUROPEAN C-ACC	41.791	47.757	-	47.757	5.966	-
NORDEA 1 EUR HGH YLD-BI-EUR	81.687	98.438	-	98.438	16.751	-
ODDO AVENIR EUROPE-B	23.002	27.998	-	27.998	4.996	-
Odey Invest Funds PLC - Pan European Fund	58.621	58.711	-	58.711	90	-
	<u>865.293</u>	<u>965.843</u>	<u>-</u>	<u>965.843</u>	<u>100.550</u>	<u>-</u>
Acções nacionais						
Brisa	17.483	25.144	-	25.144	7.661	-
EDP - Energias de Portugal	72.051	79.254	-	79.254	7.203	-
EDP Renováveis	72.000	66.797	-	66.797	(5.203)	-
Galp Energia	72.127	80.332	-	80.332	8.205	-
Portugal Telecom	72.060	96.276	-	96.276	24.216	-
REN - Redes Energéticas Nacionais	14.394	15.072	-	15.072	678	-
Semapa	61.991	77.600	-	77.600	15.609	-
Sonae Industria	43.106	52.198	-	52.198	9.092	-
	<u>425.212</u>	<u>492.673</u>	<u>-</u>	<u>492.673</u>	<u>67.461</u>	<u>-</u>
	<u>2.309.942</u>	<u>2.545.008</u>	<u>-</u>	<u>2.545.008</u>	<u>235.066</u>	<u>-</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2009					
	Custo de aquisição	Valor de mercado	Juro corrido	Valor de balanço	Reserva de Justo Valor	Imparidade
Títulos de dívida						
De dívida pública						
OT - 3.35% (15.10.2015)	99.822	100.071	707	100.778	249	-
OT - 5% - JUNHO - 2002/2012	201.398	199.450	5.098	204.548	(1.948)	-
OT-3.6%-15.10.2014	198.603	204.342	1.519	205.861	5.739	-
OT-4.45%-15.06.2018	100.387	103.664	2.426	106.090	3.277	-
OT - 5.45% - SETEMBRO - 1998/2013	89.017	87.510	1.183	88.693	(1.507)	-
FRANCE (GOVT OF) - 3.75% - (25.04.2017)	100.062	103.732	2.568	106.300	3.670	-
BUNDESREPUB.DEUTSCH.-4.25% (4.1.2014)	86.391	86.037	3.363	89.400	(355)	-
FRANCE(GOVT OF)-4% (25.04.2014)	85.365	85.190	2.192	87.382	(175)	-
BUNDESR.DEUTSCHLAND-3.75%-04.01.2019	80.824	82.799	3.386	86.185	1.975	-
BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-4%-04.01.2018	82.474	84.530	3.165	87.695	2.057	-
NETHERLANDS GOVERNMENT-3.25%(15.07.2015)	118.683	123.010	1.806	124.816	4.327	-
De outros emissores						
CRITERIA CAIXA CORP.-4.125%-20.11.2014	99.523	100.380	463	100.843	857	-
BANCO BPI RENDIMENTO MAIS 2007	160.799	160.571	121	160.692	(228)	-
BANCO BPI-SUP.REN.FIXO CR.3AN.30.06.2012	250.000	250.375	-	250.375	375	-
BANCO BPI-SUP.REN.FIXO CR.5AN.30.06.2014	250.000	251.725	-	251.725	1.725	-
BANCO BPI-SUPER REND.FIXO 2AN-30.06.2011	250.000	249.550	-	249.550	(450)	-
BANCO COMERCIAL PORTUGUES-TV-09.05.2014	76.818	75.820	100	75.920	(998)	-
BCP-3.75%-17.06.2011	50.322	51.078	1.012	52.090	766	-
BES-TV-25.02.2013	99.841	99.933	172	100.105	92	-
BES-5.625%-05.06.2014	105.485	106.955	3.221	110.176	1.470	-
CAIXA ECO MONTEPIO GERAL-3.25%-27.7.2012	49.942	50.556	699	51.255	614	-
CAIXA ECO MONTEPIO GERAL-TV.(03.05.2012)	97.303	97.264	156	97.420	(39)	-
PARPUBLICA - 3.5% - 08.07.2013	99.751	100.430	1.688	102.118	679	-
AKZO NOBEL SWEDEN FIN-7.75%-31.01.2014	112.784	114.924	8.153	123.077	2.140	-
ALPHA CREDIT GROUP-3.875%-17.09.2012	99.657	95.428	1.115	96.543	(4.229)	-
AUTOSTRADE SPA- 5% (9.6.2014)	105.666	106.394	2.808	109.202	728	-
BANCO POPOLARE SCARL-3.75%-07.08.2012	99.637	101.047	1.500	102.547	1.410	-
BANIF FINANCE(CAY)-TV-05.22.2012	42.570	40.796	47	40.843	(1.774)	-
BANK OF IRELAND-3.75%-03.09.2010	50.419	50.540	611	51.151	121	-
BANK OF IRELAND-TX.VR.-25.09.2010	150.001	149.775	14	149.789	(226)	-
BAYER CAPITAL CORP-4.625% - 26.09.14	105.047	106.136	1.216	107.352	1.089	-
BES FINANCE LTD-TV. (08.02.2011)	99.141	99.383	121	99.504	242	-
BMW FINANCE NV-4%-17.09.2014	49.901	50.966	575	51.541	1.065	-
BRITISH TELECOM - 5.25% (23.06.2014)	148.524	156.585	4.121	160.706	8.061	-
CASINO GUICHARD PERR-5.5%-30.01.2015	49.965	53.282	1.364	54.646	3.317	-
DAIMLER AG-4.625%-02.09.2014	49.972	52.142	760	52.902	2.170	-
EDISON SPA - 4.25%(22.07.2014)	49.922	51.280	943	52.223	1.358	-
EDP FINANCE BV - 3.75% (22.06.2015)	100.159	100.430	1.973	102.403	271	-
EFG HELLAS PLC - TV. (15.03.2011)	66.666	65.408	62	65.470	(1.258)	-
EFG HELLAS PLC-4.375%-11.02.2013	99.265	94.854	1.702	96.556	(4.411)	-
ENAGAS-3.25%-06.07.2012	49.983	51.095	792	51.887	1.112	-
ENI SPA - 4.125%(16.09.2019)	49.716	50.255	610	50.865	539	-
GAS NATURAL CAPITAL-5.25%-09.07.2014	99.897	106.751	2.517	109.268	6.854	-
GE CAPITAL EURO FUND-4.75%-30.07.2014	100.536	103.964	2.004	105.968	3.428	-
IRISH NATIONWIDE BLDG-3.5%-22.09.2010	50.221	50.490	479	50.969	269	-
IRISH NATIONWIDE BLDG-TV-22.09.2010	49.359	49.338	10	49.348	(21)	-
MARFIN POP BK PUBL-TV-31.05.2010	98.381	98.905	83	98.988	524	-
MONTE DEI PASCHI SIENA-4.75%-30.04.2014	103.842	104.849	3.188	108.037	1.007	-
PORT.TELECOM INT.FIN.-3.75%(26.03.2012)	50.926	51.121	1.438	52.559	195	-
PORTUGAL TELECOM INT FIN-6%-30.04.2013	107.657	108.312	4.027	112.339	655	-
REPSOL INTL FINANCE-6.5%-27.03.2014	109.981	111.208	4.970	116.178	1.226	-
Papel Comercial						
BRISA 25. - 090720..100118, 2,21%	100.000	100.000	1.009	101.009	-	-
EP(EUR.50MLH)5ª - 090930..091030, 1,09%	150.000	150.000	-	150.000	-	-
PARQUE EXPO 14ª - 090930..091130, 1,39%	49.809	49.809	65	49.874	-	-
UNICER 228 - 091006..100106, 1,75%	49.777	49.777	209	49.986	-	-
	<u>5.532.191</u>	<u>5.580.216</u>	<u>83.531</u>	<u>5.663.747</u>	<u>48.024</u>	<u>-</u>
	<u>7.842.133</u>	<u>8.125.224</u>	<u>83.531</u>	<u>8.208.755</u>	<u>283.090</u>	<u>-</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)5. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CONTAS A RECEBER

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Depósitos a prazo:		
- Montepio Geral (MG)	9.000.000	-
- Banco Português de Negócios (BPN)	2.000.000	4.000.000
- BPI Gestão de Activos (BPI)	200.000	-
- Banco Comercial Português (BCP)	-	5.052.104
	-----	-----
	11.200.000	9.052.104
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2009, os depósitos a prazo constituído junto do MG, BPN e BPI são remunerados às taxas de 0,88%, 0,75% e 1,46% ao ano, respectivamente. Estes depósitos têm vencimento em 24 de Março, 6 de Janeiro e 29 de Março de 2010, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2008, os depósitos a prazo constituídos junto do BPN e BCP eram remunerados às taxas de 2,5% e 6,15% ao ano, respectivamente. Estes depósitos venceram-se em 2 e 28 de Janeiro de 2009, respectivamente.

6. AFECTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a afectação dos instrumentos financeiros e outros activos pode ser resumida como segue:

	2009			
	Acidentes Pessoais	Automóvel	Diversos	Total
<u>Activo</u>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	29.505	408.397	58.626	496.528
Activos disponíveis para venda	487.792	6.751.739	969.224	8.208.755
Empréstimos e contas a receber	665.542	9.212.052	1.322.406	11.200.000
Outros devedores	6.164	85.318	12.247	103.729
	-----	-----	-----	-----
	1.189.003	16.457.506	2.362.503	20.009.012
	=====	=====	=====	=====
<u>Passivo</u>				
Outros credores	53.994	747.351	107.283	908.628
	-----	-----	-----	-----
	53.994	747.351	107.283	908.628
	=====	=====	=====	=====
<u>2008</u>				
	Acidentes Pessoais	Automóvel	Diversos	Total
<u>Activo</u>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	46.487	599.786	85.799	732.072
Empréstimos e contas a receber	574.809	7.416.389	1.060.906	9.052.104
Outros devedores	7.738	99.839	14.282	121.859
	-----	-----	-----	-----
	629.034	8.116.014	1.160.987	9.906.035
	=====	=====	=====	=====
<u>Passivo</u>				
Outros credores	24.940	321.796	46.032	392.768
	-----	-----	-----	-----
	24.940	321.796	46.032	392.768
	=====	=====	=====	=====

O montante considerado nas rubricas de “Outros devedores” e “Outros credores” corresponde essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a tomadores de seguros, resseguradores e outras entidades externas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)7. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento nas rubricas de outros activos tangíveis foi o seguinte:

	Saldos em 31.12.2008					Saldos em 31.12.2009		
	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido	Adições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido
Equipamento								
Equipamento administrativo	203.859	(25.477)	178.382	-	(25.482)	203.859	(50.959)	152.900
Máquinas e ferramentas	9.074	(1.815)	7.259	-	(1.815)	9.074	(3.630)	5.444
Equipamento informático	34.558	(11.520)	23.038	-	(11.518)	34.558	(23.038)	11.520
Instalações interiores	1.542.850	(154.290)	1.388.560	-	(154.285)	1.542.850	(308.575)	1.234.275
	<u>1.790.341</u>	<u>(193.102)</u>	<u>1.597.239</u>	<u>-</u>	<u>(193.100)</u>	<u>1.790.341</u>	<u>(386.202)</u>	<u>1.404.139</u>
	Saldos iniciais				Saldos em 31.12.2008			
	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido	Adições	Amortizações do período	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido
Equipamento								
Equipamento administrativo	-	-	-	203.859	(25.477)	203.859	(25.477)	178.382
Máquinas e ferramentas	-	-	-	9.074	(1.815)	9.074	(1.815)	7.259
Equipamento informático	-	-	-	34.558	(11.520)	34.558	(11.520)	23.038
Instalações interiores	-	-	-	1.542.850	(154.290)	1.542.850	(154.290)	1.388.560
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.790.341</u>	<u>(193.102)</u>	<u>1.790.341</u>	<u>(193.102)</u>	<u>1.597.239</u>

8. OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento nas rubricas de outros activos intangíveis foi o seguinte:

	Saldos em 31.12.2008					Saldos em 31.12.2009		
	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido	Adições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido
Outros activos intangíveis	<u>418.931</u>	<u>(139.640)</u>	<u>279.291</u>	<u>-</u>	<u>(139.630)</u>	<u>418.931</u>	<u>(279.270)</u>	<u>139.661</u>
	Saldos iniciais				Saldos em 31.12.2008			
	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido	Adições	Amortizações do período	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido
Outros activos intangíveis	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>418.931</u>	<u>(139.640)</u>	<u>418.931</u>	<u>(139.640)</u>	<u>279.291</u>

O saldo de outros activos intangíveis é inteiramente composto por software.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)9. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Contas a receber por operações de seguro directo:</u>		
Recibos por cobrar:		
Ramo Automóvel	109.668	32.979
Ramo Acidentes Pessoais	7.215	2.035
Diversos	15.134	4.572
	-----	-----
	132.017	39.586
Reembolsos de sinistros:		
Ramo automóvel - Outros reembolsos	21.354	9.606
	-----	-----
	153.371	49.192
	-----	-----
(Ajustamentos de recibos por cobrar - Nota 24)	(97.346)	(39.586)
	-----	-----
	56.025	9.606
	-----	-----
<u>Contas a receber por outras operações:</u>		
Adiantamentos ao pessoal	-	99
Outros		
IDS	37.050	109.250
Outros	10.654	2.994
	-----	-----
	47.704	112.253
	-----	-----
	103.729	121.859
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2009, os saldos a receber de 21.354 Euros (Outros reembolsos) e 37.050 Euros (IDS) totalizam os reembolsos de sinistros pendentes.

10. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS E TAXAS

Os saldos de activos e passivos por impostos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 eram os seguintes:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Activos por impostos correntes</u>		
Imposto do selo	13.739	9.092
Taxa do Fundo de Garantia Automóvel	2.316	1.495
Taxa para o INEM	3.061	1.014
Retenções efectuadas por terceiros	108	-
	-----	-----
	19.224	11.601
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
Imposto sobre o rendimento a pagar	4.079	7.922
Retenções de imposto na fonte	9.655	15.922
Imposto do selo	95.220	77.065
Taxa do Fundo de Garantia Automóvel	45.528	34.657
Taxa para o INEM	39.403	15.275
Taxa do ISP	14.407	10.587
Contribuições para a Segurança Social	4.941	7.285
	-----	-----
	213.233	168.713
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o montante reconhecido na rubrica de “Activos por impostos correntes” diz respeito essencialmente às taxas a recuperar decorrentes da anulação dos recibos correspondentes.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o montante de imposto sobre o rendimento a pagar refere-se à tributação autónoma do ano.

As autoridades fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correcções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da N Seguros, não é previsível que quaisquer correcções relativas aos exercícios de 2008 e 2009 sejam significativas para as presentes demonstrações financeiras.

Actualmente, os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de seis anos após a sua ocorrência e são susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. O Conselho de Administração decidiu não registar quaisquer activos por impostos diferidos dada a incerteza sobre a recuperabilidade dos mesmos (Nota 2.6.).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)11. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Custos diferidos:		
Seguros	1.716	1.516
Outros		
Licenças de software	18.846	8.800
Medicina do Trabalho	57	68
	-----	-----
	20.619	10.384
	-----	-----
Acréscimos de rendimentos:		
Juros de depósitos à ordem	24	-
	-----	-----
	20.643	10.384
	=====	=====
Acréscimos de custos:		
Férias e subsídio de férias a pagar	28.967	59.503
Comunicações	111.243	63.871
Publicidade	16.845	1.955
Comissão de gestão de activos	6.326	-
Licenças e serviços de software	3.830	7.494
Parque de estacionamento	25	27
Gasóleo	-	858
Refeições	-	174
Outros	612	511
	-----	-----
	167.848	134.393
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 a rubrica de Outros Acréscimos – “Comunicações” é composta essencialmente pelos custos incorridos com o fornecedor responsável pelo Contact Center da Mondial Assistance.

12. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as provisões técnicas de seguro directo apresentam a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Provisão para prémios não adquiridos	3.354.785	2.570.705
Provisão para sinistros:		
Sinistros declarados	5.601.408	2.108.633
Sinistros não declarados (IBNR)	1.139.757	413.251
Custos de gestão de sinistros	299.227	-
	-----	-----
	7.040.392	2.521.884
Provisão para riscos em curso	2.525.011	2.129.706
	-----	-----
	<u>12.920.188</u>	<u>7.222.295</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a provisão para prémios não adquiridos de seguro directo apresenta a seguinte composição:

	2009		
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	237.887	(39.969)	197.918
Automóvel	3.307.015	(555.637)	2.751.378
Diversos			
Protecção jurídica	137.024	(23.022)	114.002
Assistência	350.353	(58.866)	291.487
	<u>4.032.279</u>	<u>(677.494)</u>	<u>3.354.785</u>
	2008		
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	200.080	(40.016)	160.064
Automóvel	2.629.124	(525.825)	2.103.299
Diversos			
Protecção jurídica	106.827	(21.365)	85.462
Assistência	277.350	(55.470)	221.880
	<u>3.213.381</u>	<u>(642.676)</u>	<u>2.570.705</u>

O movimento ocorrido na provisão para prémios não adquiridos de seguro directo no exercício de 2009 e no período compreendido entre 1 de Fevereiro e 31 de Dezembro de 2008 foi o seguinte:

	2009		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Provisão para prémios não adquiridos:			
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	200.080	37.807	237.887
Automóvel	2.629.124	677.891	3.307.015
Diversos			
Protecção Jurídica	106.827	30.197	137.024
Assistência	277.350	73.003	350.353
	<u>3.213.381</u>	<u>818.898</u>	<u>4.032.279</u>
Custos de aquisição diferidos:			
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	(40.016)	47	(39.969)
Automóvel	(525.825)	(29.812)	(555.637)
Diversos			
Protecção Jurídica	(21.365)	(1.657)	(23.022)
Assistência	(55.470)	(3.396)	(58.866)
	<u>(642.676)</u>	<u>(34.818)</u>	<u>(677.494)</u>
	<u>2.570.705</u>	<u>784.080</u>	<u>3.354.785</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2008		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Provisão para prémios não adquiridos:			
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	-	200.080	200.080
Automóvel	-	2.629.124	2.629.124
Diversos			
Protecção Jurídica	-	106.827	106.827
Assistência	-	277.350	277.350
	-	3.213.381	3.213.381
Custos de aquisição diferidos:			
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	-	(40.016)	(40.016)
Automóvel	-	(525.825)	(525.825)
Diversos			
Protecção Jurídica	-	(21.365)	(21.365)
Assistência	-	(55.470)	(55.470)
	-	(642.676)	(642.676)
	-	2.570.705	2.570.705

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as provisões para sinistros de seguro directo apresentam a seguinte composição:

	2009			
	Declarados	Não declarados	Custos imputados	Total
Acidentes pessoais e Pessoas transportadas	58.122	5.427	6.737	70.286
Automóvel	5.543.286	1.134.330	292.490	6.970.106
	5.601.408	1.139.757	299.227	7.040.392

	2008		
	Declarados	Não declarados	Total
Acidentes pessoais e Pessoas transportadas	6.409	764	7.173
Automóvel	2.102.224	412.487	2.514.711
	2.108.633	413.251	2.521.884

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de seguro directo durante o exercício de 2009 e durante o período compreendido entre 1 de Fevereiro e 31 de Dezembro de 2008 foi o seguinte:

	2009			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos (Nota 19)	Saldo final
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	7.173	69.980	(6.867)	70.286
Automóvel	2.514.711	11.651.686	(7.196.291)	6.970.106
Diversos	-	-	-	-
	2.521.884	11.721.666	(7.203.158)	7.040.392

As responsabilidades originadas no período e os montantes pagos não incluem os custos de gestão imputados à função sinistros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2008			Saldo final
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos (Nota 19)	
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	8.410	(1.237)	7.173
Automóvel	-	4.103.706	(1.588.995)	2.514.711
Diversos	-	-	-	-
	-	4.112.116	(1.590.232)	2.521.884

Em 31 de Dezembro de 2008, o Conselho de Administração decidiu não registar qualquer provisão para custos de gestão de sinistros em virtude de considerar que a mesma não seria materialmente relevante.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a provisão para riscos em curso de seguro directo ascendia a 2.525.011 Euros e 2.129.706 Euros, respectivamente, respeitante integralmente ao ramo automóvel.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a Companhia procedeu à constituição parcial da provisão para riscos em curso nos montantes de 395.306 Euros e 2.129.706 Euros, respectivamente, não tomando em consideração um conjunto de custos que o Conselho de Administração considera de carácter não recorrente por estarem relacionados com o início de actividade da Companhia, nomeadamente custos com publicidade. Estas constituições parciais da provisão foram autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, através de cartas de 17 de Março de 2010 e 8 de Julho de 2009, respectivamente.

13. RESSEGURO CEDIDO

Durante os exercícios de 2009 e 2008, a N Seguros apresentou movimentos contabilísticos com diversos resseguradores, os quais detinham os ratings da Standard & Poor's abaixo mencionados:

Resseguradores	2009
Assurances Mutuelles de France	Api (*)
Europ Assistance	NR
Hannover Rück	AA-
Mondial Assistance (Elvia)	AA-
Münchener Rück	AA-
Nacional de Reaseguros per AonRé Bertoldi	A+
Odyssey Re per AonRé Bertoldi	A-
Partner Re per AonRé Bertoldi	AA-
R+V per AonRé Bertoldi	A+
Scor Ibérica Sucursal per AonRé Bertoldi	A
Secura Belgian Ré	A

(*) Não tem rating pelo facto de ser uma mútua de seguros. A Standard & Poor's atribui uma classificação com base na informação divulgada publicamente (Api-rating "A" based on public information).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 todos os tratados de resseguro em vigor eram do tipo "excess of loss", não se tendo registado, nestes exercícios, sinistros de valores superiores aos limites de retenção estabelecidos nesses tratados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as contas de ganhos e perdas de resseguro cedido, com discriminação por ressegurador, apresentam o seguinte detalhe:

Nome do ressegurador	2009					
	Prémios de Resseguro Cedido	PPNA (Variação)	C. sinistros - Mont. pagos	C. sinistros - Provisão sin. (Variação)	Outras prov. técnicas (Variação)	Saldo de resseguro
Assurances Mutuelles de France	(6.581)	2.372	-	-	-	(4.209)
Europ Assistance	(243.868)	90.033	-	-	-	(153.835)
Hannover Rück	(5.423)	1.952	-	-	-	(3.471)
Münchener Rück	(44.645)	16.092	-	-	-	(28.553)
Nacional de Reaseguros per AonRé Bertoldi	(13.872)	4.999	-	-	-	(8.873)
Odyssey Re per AonRé Bertoldi	(9.871)	3.558	-	-	-	(6.313)
Partner Re per AonRé Bertoldi	(6.581)	2.372	-	-	-	(4.209)
R+V per AonRé Bertoldi	(11.740)	4.233	-	-	-	(7.507)
Scor Ibérica Sucursal per AonRé Bertoldi	(19.743)	7.116	-	-	-	(12.627)
Secura Belgian Ré	(13.162)	4.744	-	-	-	(8.418)
Mondial Assistance (Elvia)	(511.402)	188.803	-	-	-	(322.599)
	(886.888)	326.274	-	-	-	(560.614)

Nome do ressegurador	2008					
	Prémios de Resseguro Cedido	PPNA (Variação)	C. sinistros - Mont. pagos	C. sinistros - Provisão sin. (Variação)	Outras prov. técnicas (Variação)	Saldo de resseguro
Assurances Mutuelles de France	(3.137)	-	-	-	-	(3.137)
Hannover Rück	(2.065)	-	-	-	-	(2.065)
Münchener Rück	(21.629)	-	-	-	-	(21.629)
Nacional de Reaseguros per AonRé Bertoldi	(6.440)	-	-	-	-	(6.440)
Odyssey Re per AonRé Bertoldi	(4.706)	-	-	-	-	(4.706)
Partner Re per AonRé Bertoldi	(3.137)	-	-	-	-	(3.137)
R+V per AonRé Bertoldi	(5.944)	-	-	-	-	(5.944)
Scor Ibérica Sucursal per AonRé Bertoldi	(9.411)	-	-	-	-	(9.411)
Secura Belgian Ré	(6.274)	-	-	-	-	(6.274)
Mondial Assistance (Elvia)	(242.755)	-	-	-	-	(242.755)
	(305.498)	-	-	-	-	(305.498)

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as contas correntes com os resseguradores apresentam o seguinte detalhe:

Resseguradores	2009	2008
Europ Assistance	(122.987)	-
Mondial Assistance (Elvia)	(56.939)	(115.905)
Münchener Rück	(3.770)	(5.124)
Scor Ibérica Sucursal per AonRé Bertoldi	(1.885)	(2.253)
Nacional de Reaseguros per AonRé Bertoldi	(1.571)	(1.568)
Hannover Rück	(1.257)	(574)
Secura Belgian Ré	(1.257)	(1.502)
Odyssey Re per AonRé Bertoldi	(942)	(1.126)
Assurances Mutuelles de France	(628)	(751)
Partner Re per AonRé Bertoldi	(628)	(751)
R+V per AonRé Bertoldi	(628)	(1.369)
	(192.492)	(130.923)

14. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo desta rubrica corresponde ao empréstimo subordinado concedido à Companhia pela Real Seguros em 30 de Dezembro de 2009, o qual vence juros à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 1% nos primeiros cinco anos e de 2% nos anos seguintes, e não tem data de reembolso definida. O reembolso do empréstimo será efectuado de uma só vez, mediante um pré-aviso de cinco anos por parte da Lusitania (Nota introdutória).

15. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Contas a pagar por operações de seguro directo:</u>		
Tomadores de seguro:		
Estornos a pagar	5.744	1.953
Prémios recebidos antecipadamente	172.781	113.331
	-----	-----
	178.525	115.284
	-----	-----
<u>Contas a pagar por operações de resseguro:</u>		
Contas correntes de resseguradores (Nota 13)	192.492	130.923
	-----	-----
<u>Contas a pagar por outras operações:</u>		
Outros credores:		
Fornecedores	438.890	124.132
Descobertos bancários	50.296	-
Outros	48.425	22.429
	-----	-----
	537.611	146.561
	-----	-----
	908.628	392.768
	=====	=====

16. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital da N Seguros é integralmente detido pela Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., estando representado por 2,5 milhões de acções com o valor nominal de 5 Euros cada e integralmente realizado.

Em 31 de Dezembro de 2008 realizou-se um aumento de capital de 4 milhões de Euros, realizado integralmente pelo então Accionista único, a Real Seguros, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

A margem de solvência da N Seguros em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, medida em função da cobertura das responsabilidades decorrentes da actividade desenvolvida pela Companhia, por elementos patrimoniais elegíveis para este efeito, apresenta a seguinte composição:

Margem de solvência e variação de capital

	2009	2008
Margem de solvência disponível:		
Capital Social Realizado	12.500.000	12.500.000
Reservas de reavaliação	283.090	-
Resultados transitados	(8.613.619)	-
Resultado líquido do período	(5.454.704)	(8.613.619)
Empréstimo subordinado	9.000.000	-
	<u>7.714.767</u>	<u>3.886.381</u>
Deduções prudenciais		
Imobilizações incorpóreas	(139.661)	(279.291)
Total dos elementos constitutivos da margem de solvência	<u>7.575.106</u>	<u>3.607.090</u>
Requisitos de solvência:		
Ramos não-vida	3.500.000	3.200.000
Total da Margem de Solvência a constituir	<u>3.500.000</u>	<u>3.200.000</u>
Excedente de cobertura	<u>4.075.106</u>	<u>407.090</u>
Taxa de cobertura	216,43%	112,72%

Em 31 de Dezembro de 2009, a Companhia apresenta capitais próprios negativos no montante de 1.285.233 Euros, estando, portanto, o Conselho de Administração obrigado a dar provimento ao estatuído no art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, conforme evidenciado na Conta de Ganhos e Perdas da Companhia do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, esta apresentou um resultado líquido negativo de 5.454.704 Euros. Neste contexto, o seu accionista único concedeu à Companhia em 30 de Dezembro de 2009 um empréstimo subordinado no montante de 9.000.000 Euros (Nota14). De referir que, o Fundo de Garantia e a Margem de Solvência a constituir ascendiam a 3,5 milhões de Euros, sendo os Elementos Constitutivos da Margem de Solvência e do Fundo de Garantia de 7.575.106 Euros com referência a essa data.

17. RESULTADO DO PERÍODO

Em 31 de Dezembro de 2009, o apuramento dos resultados básicos por acção pode ser apresentado como segue:

Resultado líquido do exercício	(5.454.704)
Número de acções em circulação (Nota 16)	2.500.000

Resultados básicos por acção	(2,182)
	=====

Não é aplicável o conceito de resultados por acção diluídos uma vez que não existem acções ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do Balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)18. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2009		
	Seguro Directo	Resseguro Cedido	Líquido
Acidentes Pessoais e Pessoas Transportadas			
Prémios brutos emitidos	661.854	(28.428)	633.426
Varição da provisão para prémios não adquiridos	(37.807)	10.218	(27.589)
	<u>624.047</u>	<u>(18.210)</u>	<u>605.837</u>
Automóvel			
Prémios brutos emitidos	9.160.996	(103.190)	9.057.806
Varição da provisão para prémios não adquiridos	(677.891)	37.220	(640.671)
	<u>8.483.105</u>	<u>(65.970)</u>	<u>8.417.135</u>
Diversos			
Prémios brutos emitidos	1.315.077	(755.270)	559.807
Varição da provisão para prémios não adquiridos	(103.200)	278.836	175.636
	<u>1.211.877</u>	<u>(476.434)</u>	<u>735.443</u>
	<u>10.319.029</u>	<u>(560.614)</u>	<u>9.758.415</u>
	2008		
	Seguro Directo	Resseguro Cedido	Líquido
Acidentes Pessoais e Pessoas Transportadas			
Prémios brutos emitidos	442.704	(6.615)	436.089
Varição da provisão para prémios não adquiridos	(200.080)	-	(200.080)
	<u>242.624</u>	<u>(6.615)</u>	<u>236.009</u>
Automóvel			
Prémios brutos emitidos	5.709.719	(56.128)	5.653.591
Varição da provisão para prémios não adquiridos	(2.629.124)	-	(2.629.124)
	<u>3.080.595</u>	<u>(56.128)</u>	<u>3.024.467</u>
Diversos			
Prémios brutos emitidos	816.678	(242.755)	573.923
Varição da provisão para prémios não adquiridos	(384.177)	-	(384.177)
	<u>432.500</u>	<u>(242.755)</u>	<u>189.746</u>
	<u>3.755.719</u>	<u>(305.498)</u>	<u>3.450.222</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)19. CUSTOS COM SINISTROS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2009			
	Sinistros pagos	Sinistros reembolsados	Varição da provisão para sinistros	Total
Acidentes Pessoais	27.973	-	63.112	91.085
Automóvel	9.968.845	(2.480.400)	4.515.848	12.004.293
Diversos	41.940	-	-	41.940
	<u>10.038.758</u>	<u>(2.480.400)</u>	<u>4.578.960</u>	<u>12.137.318</u>

	2008			
	Sinistros pagos	Sinistros reembolsados	Varição da provisão para sinistros	Total
Acidentes Pessoais	18.082	-	6.409	24.491
Automóvel	2.230.738	(424.478)	2.396.619	4.202.879
Diversos	31.075	-	-	31.075
	<u>2.279.896</u>	<u>(424.478)</u>	<u>2.403.028</u>	<u>4.258.446</u>

Os valores registados em custos com sinistros nos exercícios de 2009 e de 2008, já consideram os montantes de custos com sinistros imputados, no valor de 355.200 Euros e 265.187 Euros (Nota 20), respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)20. CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais incorridos pela N Seguros apresentam a seguinte composição por natureza:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Gastos com pessoal	439.412	426.000
Fornecimentos e serviços externos:		
Electricidade	173.807	-
Combustíveis	6.736	14.770
Impressos	35.677	80.845
Material de Escritório	15.333	17.519
Livros e Documentação Técnica	-	162
Conservação e reparação	4.139	26.170
Rendas e alugueres	80.944	72.719
Despesas de Representação	2.512	7.885
Comunicação	183.534	115.237
Deslocações e Estadias	4.670	5.198
Seguros	10.264	9.689
Gastos com trabalho independente	1.739	11.814
Publicidade e propaganda		
Produtos/elementos	89.360	1.126
Promoção	87.587	486.163
Pub.- Imprensa	11.421	100.545
Pub.- Outdoor	89.473	173.743
Pub.- Rádio	-	73.195
Pub.- TV	399.040	2.749.432
Outros	20.007	299.317
Limpeza, Higiene e Conforto	16.636	10.478
Contencioso e Notariado	1.539	34.894
Vigilância e Segurança	55.896	38.680
Trabalhos Especializados		
Informática	124.083	448.591
Auditoria	40.200	-
Actuariado	16.476	9.444
Temporário	72.631	27.963
Gestão de Frota	330	453
Contact Center	724.850	751.108
Real Seguros	-	412.346
Outros	8.065	-
Quotizações	14.383	15.440
Custos com cobrança de prémios	73.844	41.660
Outros	248	989
	<u>2.365.424</u>	<u>6.037.575</u>
Impostos e taxas	106.446	53.495
Depreciações e amortizações do período	332.730	332.742
Comissões	13.910	-
	<u>3.257.922</u>	<u>6.849.812</u>

No exercício de 2008, na rubrica “Trabalhos especializados - Real Seguros” estão registados os custos referentes à constituição da Companhia, que numa fase inicial foram suportados pela Real Seguros (Accionista única) e que foram cobrados posteriormente à N Seguros após o seu início de actividade em Fevereiro de 2008.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)Matriz de imputação de custos

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Custos de aquisição	1.879.436	5.254.777
Gastos administrativos	931.948	1.268.117
Custos com sinistros (Nota 19)	355.200	265.187
Gastos de investimentos (Nota 22)	91.338	61.731
	<u>3.257.922</u>	<u>6.849.812</u>

Nos exercícios de 2009 e de 2008, a rubrica de "Custos com Pessoal" apresenta a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Remunerações de:		
Órgãos sociais	117.027	134.390
Pessoal	215.919	214.012
Encargos sobre remunerações	68.674	67.259
Benefícios pós-emprego	-	-
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-
Seguros obrigatórios	1.944	1.638
Gastos de acção social	4.289	2.404
Outros gastos com o pessoal		
Contratos de cedência de pessoal	26.457	-
Outros	5.102	6.297
	<u>439.412</u>	<u>426.000</u>

O número médio de trabalhadores existente, por categorias, é o seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Direcção	1	1
Chefias Não Comerciais	1	1
Comerciais	-	2
Técnicos	1	1
Administrativos	4	2
	---	---
	7	7
	==	==

Durante os exercícios de 2009 e 2008, foram atribuídas as seguintes remunerações aos membros dos órgãos sociais:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Conselho de Administração:		
Remunerações	64.981	110.390
Encargos sociais	12.000	17.120
Conselho Fiscal/ Revisor Oficial de Contas	28.718	24.000
Outras remunerações	23.328	-
	-----	-----
	129.027	151.510
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)21. RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2009			2008		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
Activos financeiros disponíveis para venda	84.655	2.205	86.860	-	-	-
Empréstimos concedidos e contas a receber	114.968	-	114.968	319.907	-	319.907
	<u>199.623</u>	<u>2.205</u>	<u>201.828</u>	<u>319.907</u>	<u>-</u>	<u>319.907</u>

22. GASTOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2009	2008
Gastos de investimentos:		
Custos imputados (Nota 20)	91.338	61.731
Gastos directos	4.601	-
	-----	-----
	95.939	61.731
	=====	=====

23. GANHOS LÍQUIDOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

No exercício de 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2009		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos financeiros disponíveis para venda			
Instrumentos de capital e unidades de participação	45.725	-	45.725
Títulos de dívida	5.922	-	5.922
	<u>51.647</u>	<u>-</u>	<u>51.647</u>

24. OUTRAS PROVISÕES (VARIAÇÃO)

Durante os exercícios de 2009 e 2008, a variação de outras provisões diz respeito a reforços nos ajustamentos de recibos por cobrar.

25. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

No exercício de 2008, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2008
Outros rendimentos e ganhos financeiros	26
Custos e perdas não correntes:	
Multas e penalidades	(100)
Outros custos	(13)
Gastos e perdas financeiras:	
Outros custos e perdas financeiras	(6.056)

	(6.143)
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)26. RELATO POR SEGMENTOS

A distribuição dos resultados por ramos e mercados geográficos nos exercícios de 2009 e 2008 é a seguinte:

	2009			
	Acidentes Pessoais	Automóvel	Diversos	Total
Prémios brutos emitidos (Nota 18)	661.854	9.160.996	1.315.077	11.137.927
Prémios de resseguro cedido (Nota 18)	(28.428)	(103.190)	(755.270)	(886.888)
Resultados dos investimentos afectos a contratos de seguros (Nota 21)	11.993	166.004	23.831	201.828
Custos com sinistros, líquidos de resseguro (Nota 19)	(91.085)	(12.004.293)	(41.940)	(12.137.318)
Variação das outras provisões técnicas	(51.079)	(965.812)	128.960	(887.931)
Outros rendimentos / gastos técnicos	(169.719)	(2.318.686)	(332.078)	(2.820.483)
Resultados técnicos da actividade de seguros	<u>333.536</u>	<u>(6.064.981)</u>	<u>338.580</u>	<u>(5.392.865)</u>
Outros custos e proveitos não técnicos				(57.760)
Imposto sobre o rendimento do período (Nota 10)				(4.079)
Resultado líquido do período				<u>(5.454.704)</u>

	2008			
	Acidentes Pessoais	Automóvel	Diversos	Total
Prémios brutos emitidos (Nota 18)	442.704	5.709.719	816.678	6.969.101
Prémios de resseguro cedido (Nota 18)	(6.615)	(56.128)	(242.755)	(305.498)
Resultados dos investimentos afectos a contratos de seguros (Nota 21)	7.408	298.886	13.614	319.907
Custos com sinistros, líquidos de resseguro (Nota 19)	(25.256)	(4.202.115)	(31.076)	(4.258.447)
Variação das outras provisões técnicas	(200.080)	(4.758.830)	(384.177)	(5.343.087)
Outros rendimentos / gastos técnicos	(378.265)	(4.868.893)	(694.787)	(5.941.945)
Resultados técnicos da actividade de seguros	<u>(160.103)</u>	<u>(7.877.361)</u>	<u>(522.504)</u>	<u>(8.559.968)</u>
Outros custos e proveitos não técnicos				(45.729)
Imposto sobre o rendimento do período (Nota 10)				(7.922)
Resultado líquido do período				<u>(8.613.619)</u>

	2009		
	Resto da		Total
	Portugal	União Europeia	
Prémios brutos emitidos	11.137.927	-	11.137.927
Prémios de resseguro cedido	(817.077)	(69.811)	(886.888)
Resultados dos investimentos afectos a contratos de seguros (Nota 21)	201.828	-	201.828
Custos com sinistros, líquidos de resseguro (Nota 19)	(12.137.318)	-	(12.137.318)
Variação das outras provisões técnicas	(913.091)	25.160	(887.931)
Outros rendimentos / gastos técnicos	(2.820.483)	-	(2.820.483)
Resultados técnicos da actividade de seguros	<u>(5.348.214)</u>	<u>(44.651)</u>	<u>(5.392.865)</u>
Outros custos e proveitos não técnicos	(57.760)	-	(57.760)
Imposto sobre o rendimento do período (Nota 10)	(4.079)	-	(4.079)
Resultado líquido do período	<u>(5.410.053)</u>	<u>(44.651)</u>	<u>(5.454.704)</u>

Activos afectos à representação das provisões técnicas	13.202.377
Activo líquido total (Nota 3 a 13)	21.924.664
Provisões técnicas (Nota 12)	12.920.188

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2008		
	Portugal	Resto da União Europeia	Total
Prémios brutos emitidos	6.969.101	-	6.969.101
Prémios de resseguro cedido	(242.755)	(62.743)	(305.498)
Resultados dos investimentos afectos a contratos de seguros (Nota 21)	319.907	-	319.907
Custos com sinistros, líquidos de resseguro (Nota 19)	(4.258.447)	-	(4.258.447)
Variação das outras provisões técnicas	(5.343.087)	-	(5.343.087)
Outros rendimentos / gastos técnicos	(5.941.945)	-	(5.941.945)
Resultados técnicos da actividade de seguros	<u>(8.497.225)</u>	<u>(62.743)</u>	<u>(8.559.968)</u>
Outros custos e proveitos não técnicos	(45.729)	-	(45.729)
Imposto sobre o rendimento do período (Nota 10)	(7.922)	-	(7.922)
Resultado líquido do período	(8.550.876)	(62.743)	<u>(8.613.619)</u>
Activos afectos à representação das provisões técnicas			10.103.624
Activo líquido total (Nota 3 a 11)			11.804.550
Provisões técnicas (Nota 12)			7.222.295

27. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2008 foram consideradas entidades relacionadas, as empresas filiais e associadas do Grupo SLN e os respectivos órgãos de gestão. Com a aquisição da Real Seguros pela Lusitania no exercício de 2009, foi considerado igualmente o Montepio Geral e a Lusitânia.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 as demonstrações financeiras da Companhia incluem os seguintes saldos e transacções com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	2009						
	Rentilusa	Real Seguros	V Segur	Medinorte	Lusitania	Montepio Geral	Total
Activo							
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	9.000.000	9.000.000
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	3.285	-	-	-	-	3.285
Passivo							
Passivos subordinados	-	9.000.000	-	-	-	-	9.000.000
Outros credores por op. de seguros e outras op.	-	-	-	-	1.468	-	1.468
Ganhos e Perdas							
Fornecimentos e Serviços Externos	-	10.264	-	-	-	-	10.264

	2008				
	Rentilusa	Real Seguros	V Segur	Medinorte	Total
Activo					
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	237	-	-	-	237
Passivo					
Outros credores por op. de seguros e outras op.	-	11.430	2.503	-	13.933
Ganhos e Perdas					
Fornecimentos e Serviços Externos	42.178	1.151.539	38.680	823	1.233.220

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

28. DIVULGAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROSBalanço

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

	2009		Valor balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Activo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	496.528	496.528
Activos disponíveis para venda	7.857.886	350.869	8.208.755
Empréstimos e contas a receber	-	11.200.000	11.200.000
Outros Devedores	-	103.729	103.729
	<u>7.857.886</u>	<u>12.151.126</u>	<u>20.009.012</u>
Passivo			
Passivos subordinados	-	9.000.000	9.000.000
Outros credores	-	908.628	908.628
	<u>-</u>	<u>9.908.628</u>	<u>9.908.628</u>
2008			
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Valor balanço
Activo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	732.072	732.072
Empréstimos e contas a receber	-	9.052.104	9.052.104
Outros Devedores	-	121.859	121.859
	<u>-</u>	<u>9.906.035</u>	<u>9.906.035</u>
Passivo			
Outros credores	-	392.768	392.768
	<u>-</u>	<u>392.768</u>	<u>392.768</u>

Os activos disponíveis para venda não valorizados ao justo valor correspondem a subscrições de papel comercial.

Contas de Ganhos e Perdas

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	2009		2008	
	Por contrapartida de Resultados	Por contrapartida de Capitais próprios	Por contrapartida de Resultados	Por contrapartida de Capitais próprios
Rendimentos de juros de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas (Nota 21)	201.828	-	319.907	-
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	51.647	283.090	-	-
Gastos financeiros de juros de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas (Nota 22)	(95.939)	-	(61.731)	-
Outros Rendimentos e Gastos Técnicos	374	-	4	-
	<u>157.910</u>	<u>283.090</u>	<u>258.180</u>	<u>-</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Justo valor dos instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

	2009		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Activo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	496.528	496.528	-
Activos disponíveis para venda	350.869	350.869	-
Empréstimos e contas a receber	11.200.000	11.200.000	-
Outros Devedores	103.729	103.729	-
	<u>12.151.126</u>	<u>12.151.126</u>	<u>-</u>
Passivo			
Passivos subordinados	9.000.000	9.000.000	-
Outros credores	908.628	908.628	-
	<u>9.908.628</u>	<u>9.908.628</u>	<u>-</u>
2008			
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Activo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	732.072	732.072	-
Empréstimos e contas a receber	9.052.104	9.052.104	-
Outros Devedores	121.859	121.859	-
	<u>9.906.035</u>	<u>9.906.035</u>	<u>-</u>
Passivo			
Outros credores	392.768	392.768	-
	<u>392.768</u>	<u>392.768</u>	<u>-</u>

Os principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor destes instrumentos financeiros foram os seguintes:

- O justo valor das aplicações financeiras registadas nas rubricas "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" é igual ao seu valor de balanço, dado que correspondem essencialmente a depósitos de curto prazo.
- A rubrica "Empréstimos e contas a receber" corresponde essencialmente a depósitos a prazo cujo justo valor é semelhante ao seu valor de balanço, dado que correspondem essencialmente a depósitos de curto prazo;
- O montante considerado nas rubricas de "Outros devedores e "Outros credores" corresponde essencialmente aos saldos a receber e a pagar de segurados, resseguradores, ressegurados, mediadores e agentes e de outras entidades externas, pelo que o justo valor é semelhante ao valor de balanço líquido de imparidade e ajustamentos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade da N Seguros

A N Seguros mitiga a sua exposição a este tipo de riscos mediante uma política prudente de investimentos que assegure, em simultâneo, rentabilidade, liquidez e segurança, em observância dos princípios de diversificação e dispersão dos riscos.

No exercício de 2009, a carteira de activos financeiros classificados como Activos disponíveis para venda encontra-se a ser gerida pelo BPI Gestão de Activos, SA, nos termos do contrato celebrado.

A gestão de investimentos cobre os riscos de mercado (incluindo os capitais próprios, taxa de juro e riscos cambiais), riscos de crédito em investimentos e riscos de liquidez.

A carteira de investimentos é estruturada por classes de activos. Definidos os limites de cada classe e o seu *benchmark*, o nível de risco é monitorizado de uma forma diária pela análise dos *spreads* de crédito, *duration* (taxa fixa) e VaR da carteira.

Risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a exposição máxima a risco de crédito da N Seguros apresenta a seguinte composição:

	2009		
	Valor Contabilístico Bruto	Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	496.528	-
Activos disponíveis para venda	8.208.755	-	8.208.755
Empréstimos e contas a receber	11.200.000	-	11.200.000
Outros devedores	201.075	97.346	103.729
Exposição máxima a risco de crédito	<u>20.106.358</u>	<u>97.346</u>	<u>20.009.012</u>

	2008		
	Valor Contabilístico Bruto	Imparidade e ajustamentos	Valor Contabilístico Líquido
	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	732.072	-
Empréstimos e contas a receber	9.052.104	-	9.052.104
Outros devedores	161.445	39.586	121.859
Exposição máxima a risco de crédito	<u>9.945.621</u>	<u>39.586</u>	<u>9.906.035</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Risco de liquidez

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2009							Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	
Activo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	496.528	-	-	-	-	-	-	496.528
Activos disponíveis para venda	321.776	70.176	165.201	383.276	1.749.693	2.629.357	1.033.391	8.897.878
Empréstimos e contas a receber	2.000.292	9.212.438	-	-	-	-	-	11.212.730
Outros devedores	103.730	-	-	-	-	-	-	103.730
	<u>2.922.326</u>	<u>9.282.614</u>	<u>165.201</u>	<u>383.276</u>	<u>1.749.693</u>	<u>2.629.357</u>	<u>1.033.391</u>	<u>20.710.866</u>
Passivo								
Outros passivos financeiros	-	44.820	44.820	89.640	358.560	358.560	-	9.896.400
Outros credores	908.628	-	-	-	-	-	-	908.628
	<u>908.628</u>	<u>44.820</u>	<u>44.820</u>	<u>89.640</u>	<u>358.560</u>	<u>358.560</u>	<u>-</u>	<u>10.805.028</u>

	2008		
	Até 1 mês	Entre 1 mês e 3 meses	Total
Activo			
Empréstimos e contas a receber	9.052.104	-	9.052.104
Outros devedores	121.859	-	121.859
	<u>9.173.963</u>	<u>-</u>	<u>9.172.963</u>
Passivo			
Outros credores	392.768	14.940	407.708
	<u>392.768</u>	<u>14.940</u>	<u>407.708</u>

Os saldos apresentados acima não são comparáveis com os saldos contabilísticos dado incluírem fluxos de caixa projectados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela N Seguros na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua actividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Risco de mercado

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	2009			Total
	Exposição a taxa fixa	Exposição a taxa variável	Não sujeito ao risco de taxa de juro	
Activo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	496.528	496.528
Empréstimos e contas a receber	11.200.000	-	-	11.200.000
Activos disponíveis para venda	4.223.567	1.440.180	2.545.008	8.208.755
Outros devedores	-	-	103.729	103.729
	<u>15.423.567</u>	<u>1.440.180</u>	<u>3.145.265</u>	<u>20.009.012</u>
Passivo				
Passivos subordinados	-	9.000.000	-	9.000.000
Outros credores	-	-	908.628	908.628
	<u>-</u>	<u>9.000.000</u>	<u>908.628</u>	<u>9.908.628</u>

	2008			Total
	Exposição a Taxa fixa	Exposição a taxa variável	Não sujeito ao risco de taxa de juro	
Activo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	732.072	732.072
Empréstimos e contas a receber	9.052.104	-	-	9.052.104
Outros devedores	-	-	121.859	121.859
	<u>9.052.104</u>	<u>-</u>	<u>853.931</u>	<u>9.906.035</u>
Passivo				
Outros credores	-	-	392.768	392.768
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>392.768</u>	<u>392.768</u>

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o detalhe do valor de balanço dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou da data de refixação, tem a seguinte decomposição:

	2009							Total
	Datas de refixação/ Datas de maturidade							
	Até 1 mês	Entre 1 mês e 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	
Activo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	496.528	-	-	-	-	-	-	496.528
Activos disponíveis para venda	300.994	49.874	98.988	301.258	1.414.591	3.498.043	2.545.008	8.208.756
Empréstimos e contas a receber	2.000.000	9.200.000	-	-	-	-	-	11.200.000
	<u>2.797.522</u>	<u>9.249.874</u>	<u>98.988</u>	<u>301.258</u>	<u>1.414.591</u>	<u>3.498.043</u>	<u>2.545.008</u>	<u>19.905.284</u>
Passivo								
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	9.000.000	9.000.000
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.000.000</u>	<u>9.000.000</u>
Exposição líquida	<u>2.797.522</u>	<u>9.249.874</u>	<u>98.988</u>	<u>301.258</u>	<u>1.414.591</u>	<u>3.498.043</u>	<u>(6.454.992)</u>	<u>10.905.284</u>

	2008		
	Datas de refixação/ Datas de maturidade		
	Até 1 mês	Entre 1 mês e 3 meses	Total
Activo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	732.072	-	732.072
Empréstimos e contas a receber	9.052.104	-	9.052.104
Outros devedores	121.859	-	121.859
Exposição líquida	<u>9.906.035</u>	<u>-</u>	<u>9.052.104</u>

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, todos os instrumentos financeiros da Companhia encontram-se denominados em Euros.

29. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor na N Seguros.

29.1 SUBSCRIÇÃO DE RISCOS

A política de subscrição pretende garantir a rentabilidade da carteira e dar cumprimento às orientações estratégicas do Accionista único. Pressupõe a elaboração e constante actualização de um normativo alinhado com a estratégia da Companhia, que tem por base a realização de análises da carteira e estudos de mercado, de forma a permitir a correcta e competitiva tarificação do negócio.

Princípios orientadores:

- Dispor de um normativo constantemente alinhado com a estratégia da empresa e com os tratados de resseguro, potenciando assim a concretização do negócio pretendido.
- Prestar atenção ao mercado e às suas constantes evoluções, de forma a possibilitar o ajuste considerado oportuno e adequado.
- Analisar as consultas recebidas sempre numa perspectiva de rentabilidade total do negócio.
- Efectuar uma análise de risco integrando as dimensões física, económico-financeira e social, com respeito por critérios de rigor e profissionalismo.
- Tomar decisões céleres e sustentadas em conhecimento e experiência técnica, tendo sempre em consideração o enquadramento comercial e a estratégia da Companhia.
- Manter uma relação de disponibilidade com os Clientes internos e externos, potenciando uma relação de transparência, confiança e credibilidade.

29.2 POLÍTICA COMERCIAL

A política comercial pretende ser o instrumento através do qual se implementa a estratégia definida, e na qual se reflecte o caminho que a Companhia quer seguir. A área comercial desenvolve a relação com os vários parceiros de negócio, apostando na diversidade de canais de distribuição, através da colocação de produtos, serviços e processos inovadores, de fácil gestão e adaptados às necessidades dos vários mercados em que a N Seguros opera. Para que os clientes percepcionem a nossa efectiva mais-valia temos de comunicar de forma adequada e proporcionar a cada parceiro condições e níveis de serviço ajustados às suas expectativas de forma a possibilitar o desenvolvimento sustentado do negócio.

Princípios orientadores:

- Antecipar necessidades através da observação sistemática do mercado em todas as suas dimensões.
- Criar, desenvolver e gerir soluções integradas, dinâmicas e competitivas que satisfaçam os clientes.
- Identificar segmentos de mercado que permitam a implementação da estratégia definida e a consecução dos nossos objectivos de crescimento com rentabilidade.
- Gerir a diversidade de forma apropriada, remunerando cada canal em função de critérios de equidade e retorno.
- Garantir o cumprimento de níveis de serviço ajustados às necessidades dos clientes, promovendo continuamente a adopção das melhores práticas, em termos de atitudes processos.
- Desenvolver e disponibilizar em tempo útil instrumentos de suporte à venda, adequados às várias linhas de negócio e às necessidades dos diferentes canais de distribuição.

- Desenvolver canais e formatos de comunicação eficazes e adaptados a cada interlocutor – clientes rede de distribuição e clientes finais -, que permitam de forma clara e inequívoca a interpretação da mensagem que pretendemos transmitir.

29.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA CONTROLO DO RISCO

A gestão integrada do risco parte do postulado de que o *risk management* é uma ferramenta de gestão estratégica, geradora de valor, a qual aporta vantagens competitivas.

A mesma é integrada, porquanto se materializa na organização através da:

- Cultura de risco;
- Consideração de critérios de gestão de risco na tomada de decisões a nível estratégico, operacional e de controlo;
- Ligação do risco aos processos de negócio e suporte, os quais são transversais à actividade do Segurador;
- Existência de uma dimensão de controlo.

1.º Nível – Estratégico

A gestão integrada de riscos tem como objectivos, num primeiro nível:

- A avaliação holística dos riscos;
- A definição do risk appetite e da risk tolerance;
- A integração do risco no processo de tomada de decisões estratégicas.

2.º Nível – Operacional

Num segundo nível, por sua vez, teremos as funções de risco e controlo, responsáveis por definir a política de *risk management* e implementar os processos e ferramentas de avaliação, monitorização e gestão.

3.º Nível – Controlo

Por último, uma terceira linha de defesa fará parte do esquema proposto ao integrarmos a Auditoria Interna para sustentação do nível operacional.

Essa função deverá incluir a análise das questões de *compliance* das suas actividades com a estratégia (de risco), bem como com os processos, políticas e procedimentos definidos (periodicidade, reporte e afins).

Foi, da mesma forma, incluída a avaliação do sistema de controlo interno adoptado, em termos de suficiência e adequação ao negócio.

A. Governança

Os princípios de governança do sistema integrado de gestão de risco compreendem:

- *Framework* de governança;
- Perfis de intervenientes;

No que concerne às funções, papéis e responsabilidades, foi concebido um *Framework* de governação do sistema que contempla os seguintes intervenientes (unidades funcionais ou matriciais, conforme o caso):

- Conselho de Administração;
- Unidade de Gestão do Risco;
- Comité de Desenvolvimento de Produtos;
- Comité Técnico;
- Comité de Gestão de Risco;
- *Risk Owners & Control Owners*;
- *Risk & Control Managers*;
- Gabinete de Auditoria.

B. Processos de gestão do risco

O Sistema de Gestão Integrado de Risco ora conceptualizado, assenta no primado de que a gestão de risco se encontra embebida nos processos de negócio/suporte do Segurador. Acresce, sob o ponto de vista operacional e no que concerne o respectivo ciclo de gestão de risco, ele próprio constitui um processo.

Procurámos, desta forma, estabelecer uma ligação entre os *inputs* e *outputs* que influenciam a actividade nuclear do Segurador, reflectida numa cadeia de valor teórica com base em processos transversais à organização.

Em consequência, com a perspectiva da gestão do risco imbuída no desenho será, então, possível apresentar o encadeamento entre a “definição das regras” e a “aplicação das regras”. Isto é, passar do nível estratégico ao operacional, sem uma visão de silos organizacionais que possa destruir valor na fronteira.

Underwriting

A primeira fase da gestão do risco deverá passar pela definição de regras de *underwriting*, não só para a actividade nuclear, mas também para a exposição ao risco em geral, perspectiva essa levada pela UGR aos CT e CDP.

Sob a alçada do *underwriting* e no que concerne a actividade nuclear, temos:

- Desenvolvimento de produtos;
- Gestão de Resseguro;
- Subscrição e produção.

Portanto, se ao nível estratégico é definida a medida de exposição ao risco- *latu sensu* - ao nível operacional são definidos os pressupostos para a subscrição dos riscos – *stricto sensu*- de acordo com três perspectivas que reflectem uma concepção multidimensional da política de subscrição:

- O tipo de risco aceitável;
- A remuneração ajustada ao risco, isto é, a tarificação (para o pricing definido aquando do desenvolvimento do produto). O pricing e a tarificação assumem um papel central nos requisitos de Solvência II, com vista à implementação de um sistema de gestão risk-sensitive, na medida em que, quanto mais ajustado for o preço, mais eficiente é a remuneração do risco a assumir e a reserva de garantias para fazer face às responsabilidades presentes e futuras inerentes ao mesmo.
- As técnicas de mitigação a aplicar.

Gestão

Considerando as regras definidas, a UGR deverá promover a utilização das mesmas em todos os elos operacionais, designadamente:

- Gestão de sinistros;
- Gestão da carteira;
- Gestão do capital;
- Gestão de investimentos e Asset Liability Management (Doravante designado ALM);
- Avaliação de risco e reporte.

C. Ciclo de gestão do risco operacional

O ciclo de gestão de risco baseia-se nas seguintes fases:

1) Identificação de processos, riscos e controlos

Estas tarefas visam a elaboração e manutenção de um mapa global de actividades, riscos e controlos que capturem todas as exposições ao nível do risco operacional.

Em homenagem à visão holística que propugnamos, a identificação dos riscos e controlos assenta numa lógica processual.

Partindo da ideia de cadeia de valor, por forma a prosseguir o desiderato de promover o alinhamento entre a missão, os eixos estratégicos, os objectivos estratégicos/operacionais e as acções necessárias à respectiva concretização, identificaram-se processos empresariais – de negócio e suporte – de nível 1 (*end-to-end*) e detalharam-se os mesmos até ao nível 3 (tarefa).

Sobre o nível 2 (actividades), identificaram-se os riscos a elas associadas, bem como os respectivos controlos.

Esta triangulação, contextualizada sob o ponto de vista organizacional (onde as actividades ocorrem, em que canal) e de sistema informacional (que sistema de informação suporta as actividades realizadas), possibilita uma multi - dimensionalidade de análise que favorece uma visão dinâmica e sempre actual da problemática da gestão do risco operacional na organização.

Acresce, permite a gestão do binómio eficácia e eficiência/risco operacional na medida em que, uma visão ortodoxa ou purista das primeiras poderá, por vezes, ser antagónica às necessidades de mitigação do segundo.

Toda esta informação está documentada e transposta (cerca de 90%) na plataforma informática de suporte à gestão de risco operacional – Casewise Corporate Modeler/Portal. Esta contempla, de igual modo, o workflow que permite a gestão do ciclo de risco operacional no que concerne a realização de auto-avaliações de risco e controlos.

2) Avaliação de risco

Esta actividade visa a determinação periódica do risco inerente e risco residual, i.e., perda média e máxima anual, respectivamente, prévia ou posterior ao efeito dos controlos.

3) Auto-avaliação de controlos

Esta actividade visa a determinação periódica do risco inerente e risco residual, i.e., perda média e máxima anual, respectivamente, prévia ou posterior ao efeito dos controlos.

4) Teste aos controlos

O processo de “Teste aos controlos” visa a gestão e o controlo interno dos ciclos de teste aos controlos. Permite deste modo, criar evidências de gestão, estratégia, procedimentos, efectivação e conclusão dos testes.

5) Plano de melhoria

O processo “Planos de acção/melhoria” visa a gestão e o controlo interno das iniciativas de melhoria contínua dos processos e objectos de risco operacional. Permite, deste modo, criar evidências de gestão, estratégia, procedimentos, efectivação e conclusão dos respectivos planos.

6) Monitorização

Esta actividade visa o estabelecimento e execução de processos de captura, classificação e, caso necessário, reporte aos elementos da direcção, de eventos de perda, em base de dados própria, adaptando o nível de detalhe e especificidade destas actividades em função do nível potencial esperado.

7) Key Indicators

Os indicadores - chave de risco são variáveis que, pela sua natureza, fornecem informação sobre variações na exposição da entidade ao risco operacional. Isto faz com que tenham um certo carácter previsional, permitindo um acompanhamento do risco operacional com uma periodicidade e objectividade elevadas, sendo também um bom complemento às autoavaliações e de grande utilidade para a realização das mesmas. Deste modo, é facilitada a detecção de variações bruscas na exposição ao risco.

Neste sentido, realizou-se uma definição preliminar de alguns indicadores que entendemos relevantes e que reflectem a exposição ao risco operacional da Real Seguros. Foram tidos em atenção os principais riscos por processo, tanto de suporte como operacionais e os transversais ao Segurador (Gerais), com o objectivo de, a partir desta definição preliminar, ser seleccionado um pequeno conjunto de indicadores que sejam significativos para este efeito.

8) Mensuração

a. Modelo a adoptar

A Companhia decidiu adoptar uma abordagem à quantificação do risco do negócio não vida baseada em modelos internos. Para o efeito, desenvolveu sobre uma infra-estrutura tecnológica SAS, com utilização da ferramenta de exploração *SAS Enterprise Guide*, a implementação da modelização do seu negócio e dos seus factores de risco.

b. Granularidade da informação

A definição do nível de granularidade do modelo vem introduzir o conceito de nível mínimo para o cálculo do capital económico e medição do risco. Trata-se de um conceito que estabelece simultaneamente uma funcionalidade e um requisito sobre o modelo não vida a implementar. Ao definir uma segmentação em níveis mínimos para a quantificação do risco, torna-se, desde logo, possível efectuar uma análise da variação do risco e efeitos de diversificação desde o nível mais baixo até ao nível mais alto de granularidade. No entanto, é também desde logo imposta a necessidade de se extrair e processar informação de base para os vários módulos e componentes do modelo ao nível mais baixo de granularidade.

Aos níveis mínimos de granularidade atribui-se a designação de “Linhas de Negócio” (*lines of business* ou *LoB*). Todo o processo de cálculo é assim direccionado e executado ao nível da *Lob*.

O modelo interno não vida da companhia é sustentado numa definição de granularidade que compreende a segmentação do negócio não vida através das seguintes categorias:

- Grupo-Ramo;
- Ramo;
- Sub-ramo;
- Tipo de risco; e
- Classe.

c. Alcance e objectivos

O objectivo do modelo de capital económico não vida é projectar, a um ano, uma adaptação da conta técnico-financeira do negócio não vida da Companhia

Para isso, projectam-se de forma estocástica (considerando cenários de factores de risco) as várias epígrafes da conta técnico-financeira através de uma abordagem por simulações de Monte Carlo. Com essas projecções ao longo dos vários cenários considerados, torna-se então possível obter uma distribuição de probabilidade para a conta técnico-financeira.

Uma vez conhecida essa distribuição é possível quantificar a perda inesperada em cada Linha de Negócio (ou em agrupações de Lob até ao limite máximo da Companhia) determinada para qualquer nível de probabilidade. Para efeitos regulamentares, o nível de probabilidade definido deverá ser 99.5%.

d. Data mart não vida

O principal objectivo do data mart de gestão de riscos é o de automatizar os processos de captura de informação, necessários à execução dos modelos internos na componente não vida.

No caso concreto da vertente dos modelos internos não vida, o data mart deverá ser a plataforma de disponibilização de toda a informação necessária à execução dos modelos, servindo de ponte entre as especificidades dos requisitos destes e toda a informação existente nos sistemas do Segurador ou que seja gerida em qualquer um dos departamentos do mesmo (por exemplo, resseguro).

O desenho conceptual do data mart tem como base os requisitos enunciados pela equipa responsável pelo modelo interno não vida.

D. Seleccção de riscos

Todos os riscos são avaliados, pormenorizada e antecipadamente, não só na sua qualidade intrínseca, mas também, nas suas condições morais, económicas e financeiras do proponente/tomador do seguro ou pessoa segura, assim como nas condições físicas, quando se trate de Acidentes Pessoais.

Sempre que se constata na análise da proposta ou alteração que, o risco, pela sua natureza não deve ser aceite, o mesmo é recusado de imediato.

O “Normativo de Subscrição” define as várias classes de risco (de aceitação limitada/de aceitação técnica/de aceitação comercial/de aceitação automática) seguindo critérios de gravidade dos mesmos e faz corresponder a cada uma a correspondente delegação de competências para aceitação por níveis de decisão da estrutura comercial e técnica.

São, também, estabelecidos os limites de capital máximo por risco distinto que podem ser aceites para os seguros novos, que deverão ter em conta, no caso de existirem, os seguros já existentes.

E. Saneamento

Anualmente, a Administração, em colaboração com a Direcção de Produção Técnica, define os critérios de saneamento de carteira a utilizar no ano corrente, tendo em atenção as políticas em vigor, a sinistralidade e a estratégia da Companhia.

Definidos os critérios e seleccionadas as apólices que não satisfaçam, fazem-se comunicações aos vários directores comerciais que se pronunciam sobre o saneamento proposto. As apólices podem assim, ser anuladas, mantidas com agravamento de prémio, introdução de franquias, exclusão de coberturas.

Por vezes, também pode ser proposta a subscrição de seguros compensatórios ou ainda o acompanhamento do risco, proporcionando ao segurado/tomador do seguro, o aconselhamento técnico para implementação de medidas de prevenção e segurança, como forma de reduzir a exposição ao risco.

29.4 POLÍTICAS DE RESSEGURO

A política de resseguro pretende salvaguardar a rentabilidade técnica e permitir a concretização da estratégia da Companhia, através da selecção dos melhores resseguradores e da obtenção das melhores condições possíveis para subscrição de negócios.

Princípios de orientação:

- Acompanhar em permanência o mercado ressegurador, procurando garantir os melhores parceiros para a Companhia, cultivando com estes uma relação de proximidade e confiança.
- Garantir as melhores condições de resseguro, com base nas necessidades da Companhia no equilíbrio técnico dos ramos e na capacidade financeira dos resseguradores.
- Promover uma interacção permanente com os resseguradores, através do envio de informação rigorosa, de qualidade e atempada.
- Assegurar o cumprimento dos calendários de encerramento contabilístico pré-estabelecidos, efectuando um controlo rigoroso das contas do resseguro.
- Assegurar o constante alinhamento das análises de negócio com as condições existentes nos tratados de resseguro através de uma cooperação permanente com toda a área técnica.
- Promover a recolha de informação que permita obter um melhor conhecimento de práticas internacionais ao nível de processos e produtos.

30. GESTÃO DE CAPITAL

Os objectivos de gestão do Capital na N Seguros obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a N Seguros está obrigada pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pelo Instituto de Seguros de Portugal;
- Gerar uma rentabilidade adequada para o Grupo, criar valor ao accionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a N Seguros está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da actividade e aos riscos dela decorrentes.

Para atingir os objectivos descritos, a N Seguros efectua um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazos, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao auto-financiamento e à captação de recursos de segurados.

As exigências regulamentares em vigor decorrem do Decreto-Lei nº 94-B/98, de 17 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 251/2003, de 14 de Outubro, e das Normas do Instituto de Seguros de Portugal, nomeadamente da Norma Regulamentar nº 6/2007-R, de 27 de Abril, com as alterações decorrentes da Norma Regulamentar nº 12/2008-R, de 30 de Outubro, salientando-se:

- Obrigatoriedade da manutenção em permanência de uma margem de solvência suficiente face ao conjunto das actividades da companhia. Para este efeito, a margem de solvência disponível é determinada nos termos do disposto na legislação acima referida, sendo aplicáveis os ajustamentos prudenciais previstos nas normas regulamentares do Instituto de Seguros de Portugal.
- Obrigatoriedade da manutenção de um fundo de garantia, que faz parte integrante da margem de solvência e que corresponde a um terço do valor da margem de solvência exigida, não podendo, no entanto, ser inferior aos limites mínimos legalmente estabelecidos.
- Caso o Instituto de Seguros de Portugal verifique a insuficiência, mesmo circunstancial ou previsivelmente temporária, da margem de solvência de uma empresa de seguros, esta deve, no prazo que lhe vier a ser fixado por esse Instituto, submeter à sua aprovação um plano de recuperação com vista ao restabelecimento da sua situação financeira.
- Obrigatoriedade de as provisões técnicas serem a qualquer momento representadas na sua totalidade por activos equivalentes, sujeitos a um conjunto de regras de diversificação e dispersão prudenciais, cujo cumprimento é monitorizado pelo Instituto de Seguros de Portugal. Os activos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses mesmos créditos. Em caso de liquidação, estes créditos gozam de um privilégio mobiliário especial sobre os bens móveis ou imóveis que representem as provisões técnicas, sendo graduados em primeiro lugar.

Para além destas exigências, há ainda outras regras prudenciais a que as companhias de seguros estão sujeitas, as quais, em conjunto com as apresentadas, devem ser entendidas como um complemento importante de uma gestão prudente por parte das Instituições, a qual se deverá basear, essencialmente, nos dispositivos internos de avaliação e controlo por si montados, tendo em conta as responsabilidades perante os accionistas, segurados e restantes credores.